



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES DA COMARCA DE SALVADOR**, com base nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal; 138, XII, da Constituição do Estado da Bahia; 267, XXII, da Lei Complementar nº 11/96, no item 5 do Ato Normativo nº 003/2005, publicado no DPJ de 1º/09/2005, e, ainda, nas informações obtidas por meio do **Procedimento nº 82/2023, registrado no IDEA sob nº 003.9.319976/2023**, **ATESTA**, com fundamento no Relatório de Visita constante dos autos – que a **CRECHE ESCOLA BENEFICENTE TIA ALDA**, sediada na Avenida Portela Figueiredo, quadra k, lote 20, Fazenda Grande II, Jaguaripe I, Cajazeiras - Salvador - BA, CNPJ nº 05.280.665/0001-10, tendo como integrantes da Diretoria; ALDA PEREIRA DOS SANTOS, na condição de Presidente; CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA – Vice-Presidente; AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS – Tesoureiro; CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO – Secretária, encontra-se em EFETIVO FUNCIONAMENTO, com observância do seu Estatuto e que seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária, a qualquer título.

No mencionado Procedimento, constam, dentre outros documentos, o Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório do Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, demonstrando as finalidades da Entidade e a sua estrutura organizacional, o extrato da Ata de eleição e posse dos atuais membros da Diretoria.

OBS.:O PRESENTE ATESTADO RESTRINGE-SE AO EXAME DA EXISTÊNCIA JURÍDICA E DO EFETIVO FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE E É VÁLIDO POR 06 (SEIS) MESES, nos termos do item 5.2, do Ato Normativo PGJ-MPBA, Nº 03/2005.

Salvador – Ba, 17 de agosto de 2023.

MARIA DE FÁTIMA S. PASSOS DE MACÊDO

Promotora de Justiça
Assinatura Digital

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES DE SALVADOR

Av. Joana Angélica, n.º 1.312 – Anexo, 4º andar, salas 401-A – Nazaré
CEP 40050-001 – Salvador – BA (Tel: 3103-6815/6816)
pj.fundacoes.secretaria@mpba.mp.br